



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

“Concede o Título de Cidadão Itaeteense ao Deputado Estadual Sandro Régis e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

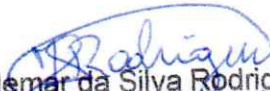
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaeteense ao Excelentíssimo Senhor Sandro de Oliveira Régis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo baiano e à sua contribuição para o desenvolvimento dos municípios do interior da Bahia, especialmente em ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura, turismo, agricultura, saúde e desenvolvimento regional.

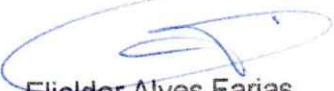
Art. 2º - A honraria no próximo dia 12 de junho de 2026 durante cerimônia de inauguração da nova orla desta cidade ou em sessão solene a ser designada em data futura.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaetê – BA, 19 de maio de 2026.

Atenciosamente,


Jildemar da Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itaetê


Elielder Alves Farias
1º Secretário da Câmara Municipal de Itaetê


Paulo Ricardo Gomes de Oliveira
2º Secretário da Câmara Municipal de Itaetê